



PORTARIA Nº 161/23, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR JAIR TONIETO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **JAIR TONIETO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 e o período de gozo a contar de 12/04/2023 a 21/04/2023.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários ao Servidor **JAIR TONIETO**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01 a 11 de abril 2023 e 22 a 30 de abril de 2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
11 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária da Administração.